



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

### Processo Seletivo Extravestibular - Transferência Externa e Diplomados 2015.2

#### EDITAL

REPUBLICADO EM 27.05.15

A Diretoria de Gestão Acadêmica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD) da UFPE– DGA/PROACAD/UFPE torna público, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade com o disposto no art. 49 da Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de 20/12/96; com o Regimento Geral da UFPE, e com a Resolução nº 06/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, no período de 01 a 15 de junho de 2015, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Extravestibular – Transferência Externa e Diplomados 2015.2, para os cursos de graduação, na modalidade presencial, nas categorias Transferência Externa e Diplomados.

#### **1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Processo Seletivo Extravestibular - Transferência Externa e Diplomados 2015.2 será voltado para a transferência externa de estudantes de outras Instituições Nacionais de Ensino Superior-IES e para o ingresso de diplomados que tenham colado grau entre 2010.2 e 2015.1, em Instituições Nacionais de Ensino Superior-IES, cujos cursos sejam reconhecidos pelo Ministério da Educação- MEC para ambas as categorias, para os diversos cursos oferecidos pela UFPE, na modalidade presencial;
- 1.2 Somente poderão candidatar-se ao certame de que trata este Edital, para os cursos na modalidade presencial, aqueles que advêm de vínculo de igual natureza e que ingressaram em curso de graduação, bacharelado ou licenciatura, através de Processo Seletivo Vestibular, pelo Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) ou pelo Programa Universidade para Todos (ProUni);
- 1.3 O candidato ingresso em curso de graduação na UFPE por meio deste certame será vinculado ao perfil mais novo em vigor à época de sua matrícula, no segundo período letivo do ano de 2015;

#### **2. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO-** Para o Processo Seletivo Extravestibular - Transferência Externa e Diplomados 2015.2, os cursos oferecidos pela UFPE estarão divididos nas seguintes áreas:

**ÁREA 1** – Administração (Recife); Administração (Agreste); Arqueologia – Bac. (Recife); Ciências Atuariais – Bach. (Recife); Ciências Contábeis (Recife); Ciências Econômicas (Recife); Ciências Econômicas (Agreste); Ciência Política – Bac. (Recife); Ciências Sociais - Bach. (Recife); Ciências Sociais - Lic. (Recife); Direito (Recife); Filosofia – Bac. (Recife); Filosofia – Lic. (Recife); Geografia - Bac. (Recife); Geografia - Lic. (Recife); História – Bac. (Recife); História – Lic. (Recife); Hotelaria (Recife); Museologia – Bac. (Recife); Pedagogia – Lic. (Recife); Pedagogia – Lic. (Agreste); Psicologia (Recife); Secretariado (Recife); Serviço Social (Recife); Turismo (Recife).

**ÁREA 2** – Ciência da Computação (Recife); Engenharia Biomédica (Recife); Engenharia Cartográfica (Recife); Engenharia Civil (Recife); Engenharia Civil (Agreste); Engenharia da Computação (Recife); Engenharia de Alimentos (Recife); Engenharia de Controle e Automação (Recife); Engenharia de Energia (Recife); Engenharia de Materiais (Recife); Engenharia de Minas (Recife); Engenharia de Produção (Recife); Engenharia de Produção (Agreste); Engenharia Elétrica (Recife); Engenharia Eletrônica (Recife); Engenharia Mecânica (Recife); Engenharia Naval (Recife); Engenharia Química (Recife); Estatística (Recife); Física - Bac. (Recife); Física - Lic. (Recife); Física - Lic. (Agreste); Geologia (Recife); Matemática - Bac. (Recife); Matemática - Lic. (Recife); Matemática - Lic. (Agreste); Oceanografia – Bac. (Recife); Química - Bac. (Recife); Química - Lic. (Recife); Química - Lic. (Agreste); Química Industrial (Recife); Sistemas de Informação (Recife).

---

**ÁREA 3** – Biomedicina (Recife); Ciências Biológicas - Bach. (Recife); Ciências Biológicas - Lic. (Recife); Ciências Biológicas - Lic. (Vitória); Ciências Biológicas - Ambientais (Recife); Educação Física – Bac. (Recife); Educação Física - Lic. (Recife); Educação Física – Bac. (Vitória); Educação Física – Lic. (Vitória); Enfermagem (Recife); Enfermagem (Vitória); Farmácia (Recife); Fisioterapia (Recife); Fonoaudiologia (Recife); Medicina (Recife); Medicina (Agreste); Nutrição (Recife); Nutrição (Vitória); Odontologia (Recife); Saúde Coletiva (Vitória); Terapia Ocupacional (Recife).

---

**ÁREA 4** – Arquitetura e Urbanismo – Bac. (Recife); Artes Visuais - Lic. (Recife); Biblioteconomia – Bac. (Recife); Cinema e Audiovisual – Bac. (Recife); Comunicação Social- Jornalismo (Recife); Comunicação Social- Publicidade e Propaganda (Recife); Comunicação Social- Rádio, TV e Internet (Recife); Dança – Lic. (Recife); Design (Recife); Design (Agreste); Expressão Gráfica – Lic. (Recife); Gestão da Informação – Bac. (Recife); Letras – Bac. (Recife); Letras – Lic. em Espanhol (Recife); Letras – Lic. em Francês (Recife); Letras – Lic. em Inglês (Recife); Letras – Lic. em Português (Recife); Música - Lic. (Recife); Música/Canto – Bac. (Recife); Música/Instrumento – Bac. (Recife); Teatro - Lic. (Recife).

### **3. DA INSCRIÇÃO E DAS CATEGORIAS DE CANDIDATOS**

- 3.1 No ato da inscrição a ser realizada através da INTERNET, acessando a página eletrônica da Comissão para o Vestibular/Comissão de Processos Seletivos e Treinamentos – COVEST/COPSET, [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br), do dia 01 ao dia 15 de junho de 2015 para concorrer ao certame ao qual se refere o presente Edital, todo candidato deverá fazer opção por uma única categoria e por um único curso e, quando couber, deverá expressar a ordem de preferência por turno e campus;
- 3.2 A taxa de inscrição terá valor de R\$ 120,00(cento e vinte reais) para os candidatos aos cursos de Música/Canto – Bacharelado, Música/Instrumento – Bacharelado e Música – Licenciatura; e R\$ 100,00(cem reais) para os candidatos aos demais cursos participantes do Processo Seletivo Extravestibular - Transferência Externa e Diplomados 2015.2, e poderá ser paga até o dia 16 de junho de 2015. Em nenhuma hipótese essa taxa será devolvida;
- 3.3 Os procedimentos necessários à inscrição bem como à forma de pagamento da taxa de inscrição serão definidos e divulgados, posteriormente, na página eletrônica da COVEST/COPSET, [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br);
- 3.4 Poderá participar da categoria Transferência Externa para os cursos na modalidade presencial, o estudante que, no seu último ingresso, foi admitido por Processo Seletivo Vestibular, pelo Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) ou pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) em curso de graduação, modalidade presencial, reconhecido pelo MEC, de outra IES nacional, e pretenda transferência para o mesmo curso (curso com a mesma denominação) e mesma modalidade da UFPE, desde que, obrigatoriamente, já tenha cursado com aproveitamento escolar, sem considerar dispensas em componentes curriculares, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) e no máximo 60% (sessenta por cento) da carga horária plena do curso de origem, e que já esteja vinculado institucionalmente à IES de origem por pelo menos 1 (um) ano letivo;
- 3.5 Poderá participar da categoria Diplomados, o portador de diploma que tenha colado grau entre 2010.2 e 2015.1 em curso de graduação obtido em IES nacional, na modalidade presencial, grau bacharelado ou licenciatura, reconhecido pelo MEC, que no seu último ingresso, foi admitido mediante Processo Seletivo Vestibular, pelo Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) ou pelo Programa Universidade para Todos (ProUni), para a realização de outro curso da mesma área de conhecimento do grau já obtido, e na mesma modalidade.

#### 4 DAS ETAPAS E PROVAS

4.1 O Processo Seletivo Extravestibular - Transferência Externa e Diplomados 2015.2 constará de três etapas. As duas primeiras terão caráter eliminatório e classificatório, enquanto a terceira, apenas eliminatório.

4.2 As Etapas e suas descrições obedecerão ao determinado a seguir:

**Etapa I-** Todos os candidatos realizarão provas cujos programas obedecerão aos conteúdos do Núcleo Comum do Currículo do Ensino Médio. Tais provas serão compostas de: Português 1, Português 2, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), História, Geografia, Física, Matemática, Química e Biologia a depender da área de conhecimento do curso para o qual solicitou inscrição.

**Etapa II-** Somente os candidatos aos cursos de Música/Canto – Bacharelado, Música/Instrumento – Bacharelado e Música – Licenciatura aprovados na Etapa I, com exceção dos candidatos portadores de diploma em Música/Canto – Bacharelado ou Música/Instrumento – Bacharelado que desejam ingressar no curso de Música – Licenciatura, submeter-se-ão a provas de habilidades específicas de: Solfejo (PS), Canto (PC), Instrumento (PI) e Habilidade Instrumental (PHI) a depender do curso para o qual solicitou inscrição.

**Etapa III-** Os candidatos classificados nas etapas anteriores deverão realizar a entrega de documentos a fim de concluir sua classificação no Processo Seletivo Extravestibular - Transferência Externa e Diplomados 2015.2.

4.3 As provas terão pesos diversificados em função da área de conhecimento do curso, conforme descrito a seguir:

**ÁREA 1** – Português 1 (peso 3,5); Português 2 (peso 2,5); Língua Estrangeira (peso 1,5); História (peso 2,5); Geografia (peso 2,5); Matemática (peso 2); Biologia (peso 1,5).

---

**ÁREA 2** – Português 1 (peso 3,5); Português 2 (peso 2); Língua Estrangeira (peso 1,5); Física (peso 3); Matemática (peso 3,5); Química (peso 1,5); Biologia (peso 1).

---

**ÁREA 3** – Português 1 (peso 3,5); Português 2 (peso 2); Língua Estrangeira (peso 1,5); Física (peso 3); Matemática (peso 3,5); Química (peso 1,5); Biologia (peso 1).

---

**ÁREA 4** – Português 1 (peso 3,5); Português 2 (peso 2,5); Língua Estrangeira (peso 1,5); História (peso 2,5); Geografia (peso 2,5); Matemática (peso 2); Biologia (peso 1,5).

#### 5. DOS RECURSOS

5.1 Será assegurado recurso de revisão de todas as provas realizadas no certame, exceto as provas práticas relativas à Etapa II. O recurso deverá ser formulado pelo candidato, por escrito e devidamente fundamentado, sem elementos de identificação do recorrente no seu texto, perante a COVEST/COPSET que funciona na Rua Amaury de Medeiros, 206 - Derby - Recife, PE, até às 18 horas do quarto dia útil seguinte ao da divulgação oficial do resultado da prova;

5.2 Para fins de revisão, é facultado ao recorrente dar vistas às provas, e a obtenção de suas cópias, bem como a dos cartões de resposta, mediante requerimento a COVEST/COPSET no prazo de 1 (hum) dia útil após a divulgação do resultado, solicitação que deverá ser atendida no prazo de 2 (dois) dias úteis;

5.3 Não haverá recurso do resultado da revisão de prova;

5.4 Recursos relativos ao resultado final do Processo Seletivo Extravestibular - Transferência Externa e Diplomados 2015.2 serão aceitos, via processo administrativo dirigido à Diretoria de Gestão Acadêmica (DGA), por escrito e devidamente documentado e fundamentado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o último dia de entrega de documentos (pré-matrícula).

6. **LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS-** As provas da Etapa I serão realizadas no dia 05 de julho de 2015, das 14h às 19h (horário da cidade de Recife), sendo os locais de provas divulgados,

como o local e a hora das provas de habilidades específicas de: Solfejo (PS), Canto (PC), Instrumento (PI) e Habilidade Instrumental (PHI).

**7. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERECIDAS-** Serão oferecidas, no total, 1493 (hum mil quatrocentos e noventa e três) vagas, sendo a relação por curso, turno e campus publicada no **Anexo 1** deste Edital.

**8. TRANCAMENTO DE SEMESTRE-** Não será permitido ao ingressante realizar trancamento do semestre nem matrícula vínculo durante o primeiro ano (primeiro e segundo semestres) de vínculo institucional com a UFPE.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A UFPE poderá, a seu critério, e visando atender a interesses públicos maiores, fazer alterações neste Edital. Essas alterações, se necessárias, serão divulgadas na página eletrônica da COVEST/COPSET e publicadas no Boletim Oficial da UFPE, por meio de editais complementares ou retificadores, cujas disposições e instruções passarão a integrar o presente Edital;

9.2 O Processo Seletivo Extravestibular - Transferência Externa e Diplomados 2015.2 será realizado pela Comissão para o Vestibular/Comissão de Processos Seletivos e Treinamentos (COVEST-COPSET), da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE (FADE/UFPE), sob supervisão da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD). O conteúdo programático e demais instruções relativas ao processo estarão disponíveis na página eletrônica da COVEST-COPSET, [www.covest.com.br](http://www.covest.com.br). Este Edital e a Resolução nº 06/2015 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE/UFPE) são divulgados no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco, e podem ser consultados na **INTERNET**, em [www.ufpe.br](http://www.ufpe.br).

Recife, 20 de maio de 2015



Prof. Thyana Farias Galvão

**Diretora de Gestão Acadêmica**  
**Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos**  
**Universidade Federal de Pernambuco**  
**DGA/PROACAD/UFPE**

**ANEXO I  
DAS VAGAS**

No Processo Seletivo de Ingresso Extravestibular – Transferência Externa 2015.2, dos cursos na modalidade presencial, o quantitativo de vagas oferecido por curso, turno e *campus* para as categorias de **Transferência Externa** e **Diplomados** será de acordo com a distribuição ilustrada nas tabelas a seguir, totalizando 1493 (hum mil quatrocentos e noventa e três) vagas.

CURSO (CAMPUS) – ÁREA I	TURNO					TOTAL DO CURSO
	M/T	M	T	T/N	N	
Administração (Recife);	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Administração - Bach. (Agreste)		5			0	5
Arqueologia - Bach. (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Ciências Atuariais - Bach. (Recife)	23					23
Ciências Contábeis - Bach. (Recife)			12		13	25
Ciências Econômicas - Bach. (Recife)		0			26	26
Ciências Econômicas - Bach. (Agreste)					6	6
Ciência Política - Bach. (Recife)	25					25
Ciências Sociais - Bach. (Recife)			19			19
Ciências Sociais - Lic (Recife)					13	13
Direito (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Filosofia – Bac. (Recife);			14			14
Filosofia - Lic. (Recife)			22			22
Geografia - Bac. (Recife);			5			5
Geografia - Lic. (Recife)		10			7	17
História – Bac. (Recife)			15			15
História - Lic. (Recife)					5	5
Hotelaria - Bach. (Recife)	4					4
Museologia - Bach. (Recife)					12	12
Pedagogia - Lic. (Recife)		10	21		23	54
Pedagogia - Lic. (Agreste)					17	17
Psicologia (Recife);	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Secretariado (Recife);					8	8
Serviço Social - Bach. (Recife)		3	3			6
Turismo - Bach. (Recife)			8		8	16
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>337</b>

CURSO (CAMPUS) – ÁREA II	TURNO					TOTAL DO CURSO
	M/T	M	T	T/N	N	
Ciência da Computação - CIN (Recife)	25					25
Engenharia Biomédica (Recife)	6					6
Engenharia Cartográfica (Recife)	15				15	30
Engenharia Civil (Recife);	5					5
Engenharia Civil (Agreste)	64					64
Engenharia da Computação (Recife)	5					5
Engenharia de Alimentos (Recife)	10					10
Engenharia de Controle e Automação (Recife);	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Engenharia de Energia (Recife)	13					13
Engenharia de Materiais (Recife)	13					13
Engenharia de Minas (Recife)	3					3
Engenharia de Produção (Recife);	3					3
Engenharia de Produção (Agreste)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Engenharia Elétrica (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Engenharia Eletrônica (Recife)	2					2
Engenharia Mecânica (Recife)	4					4
Engenharia Naval (Recife);	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Engenharia Química (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Estatística - Bach. (Recife)	13					13
Física - Bac. (Recife);	15					15
Física - Lic. (Recife)					12	12
Física - Lic. (Agreste)					36	36
Geologia (Recife)	26					26
Matemática Bach. (Recife)	16					16
Matemática - Lic. (Recife)					20	20
Matemática - Lic. (Agreste)					41	41
Oceanografia - Bach. (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Química - Bach. (Recife)	10					10
Química - Lic. (Recife)					17	17
Química - Lic. (Agreste)					63	63
Química Industrial (Recife)					7	7
Sistemas de Informação (Recife)				5		5
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>464</b>

CURSO (CAMPUS) – ÁREA III	TURNO					TOTAL DO CURSO
	M/T	M	T	T/N	N	
Biomedicina (Recife)	45					45
Ciências Biológicas - Bach. (Recife)	29					29
Ciências Biológicas - Lic. (Recife)					44	44
Ciências Biológicas - Lic. (Vitória)					5	5
Ciências Biológicas - Ambientais (Recife)				34		34
Educação Física – Bac. (Recife)	9					9
Educação Física - Lic. (Recife)	6					6
Educação Física – Bac. (Vitória)		29				29
Educação Física – Lic. (Vitória)			2			2
Enfermagem (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Enfermagem (Vitória)	8					8
Farmácia (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Fisioterapia (Recife)	8					8
Fonoaudiologia (Recife)	2					2
Medicina (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Medicina (Agreste)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Nutrição (Recife)	8					8
Nutrição (Vitória)		14				14
Odontologia (Recife)	10				0	10
Saúde Coletiva (Vitória)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Terapia Ocupacional (Recife)	6					6
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>259</b>

CURSO (CAMPUS) – ÁREA IV	TURNO					TOTAL DO CURSO
	M/T	M	T	T/N	N	
Arquitetura e Urbanismo – Bac. (Recife)	2					2
Artes Visuais - Lic. (Recife)	4					4
Biblioteconomia – Bac. (Recife)			3			3
Cinema e Audiovisual – Bac. (Recife)			34			34
Comunicação Social- Jornalismo (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Comunicação Social- Publicidade e Propaganda (Recife)		9				9
Comunicação Social- Radio, TV e Internet (Recife)		5				5
Dança – Lic. (Recife)				20		20
Design (Recife)	7					7
Design (Agreste)	43				42	85
Expressão Gráfica – Lic. (Recife)	10					10
Gestão da Informação – Bac. (Recife)					50	50
Letras – Bac. (Recife)			25			25
Letras – Lic. em Espanhol (Recife)		22			0	22
Letras – Lic. em Francês (Recife)			9			9
Letras – Lic. em Inglês (Recife)		28				28
Letras – Lic. em Português (Recife)			52		34	86
Música - Lic. (Recife)	8				8	16
Música/Canto – Bac. (Recife)		4				4
Música/Instrumento – Bac. (Recife)		4				4
Piano		1				
Cravo		1				
Trompa		1				
Clarinete		1				
Teatro - Lic. (Recife)	10					10
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>433</b>



**Notas importantes:**

1. Os cursos funcionarão no(s) horário(s) estabelecido(s) nas tabelas expostas neste **Anexo 1**, sendo M/T – Manhã/Tarde; M – Manhã; T – Tarde; T/N – Tarde/Noite; N – Noite.
2. O Curso de Ciências Atuariais (Recife) oferecido no turno tarde/noite ofertará componentes curriculares, nos quatro primeiros períodos letivos, no turno manhã/tarde.
3. O Curso de Engenharia Cartográfica (Recife) oferecido no turno da noite ofertará componentes curriculares, nos dois primeiros períodos letivos, no turno manhã/tarde.
4. O curso de Música-Licenciatura (Recife) oferecido nos turnos da M/T – Manhã/Tarde e N – Noite ofertará componentes curriculares partir das 17h, portanto, no turno T/N – Tarde/Noite.